



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 2

Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau da Unidade Financeira.

(Aviso de abertura(extrato) n.º 19251/2025/2 do Diário da República n.º 146 de 31/07 e Código da Oferta da BEP: OE 202507/1227)

Ata da reunião do Júri – Admissão de Concorrentes

--- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, na Câmara Municipal de Sátão o júri do procedimento concursal, para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º. Grau, Chefe da Unidade Financeira Intermédia de 3º. Grau, Chefe da Unidade Financeira, constituído pela sua Presidente, Dra. Carla Maria de Sousa de Albuquerque, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Sátão e pelos seus vogais, Dra. Helena Maria de Almeida Leal, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Jurídica e Contencioso do Município de Sátão e Anselmo Gomes de Almeida Sales, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Administrativa e Recursos Humanos do Município de Penalva de Castelo.-----

- - - Dado o início da reunião, o Júri verificou que deram entrada nos serviços da autarquia duas candidaturas para o procedimento em causa, a saber: a candidatura apresentada por Susana Maria Carreira Dias Pinto e a candidatura apresentada por Vanessa Raquel Lopes Correia de Sousa, tendo de seguida procedido à análise dos critérios de admissibilidade exigidos e constantes do aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) - Código da Oferta: OE202507/1227. -----

----Concluída a análise das candidaturas o Júri deliberou aprovar por unanimidade a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos ao presente concurso:-----

---- **CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS):**-----

---- Susana Maria Carreira Dias Pinto -----

---- **CANDIDATOS(AS) EXCLUÍDOS(AS):**-----

---Vanessa Raquel Lopes Correia de Sousa -----

A candidata foi excluída por não preencher o requisito formal obrigatório de candidatura previsto no aviso publicado na BEP (Código da Oferta: OE202507/1227) de acordo com o respetivo aviso integral publicado em www.recrutamento.cm-satao.pt, no que a ele se refere o seu n. 5, a saber:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

"... os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau (Chefes de Unidade) são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da Lei de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ,..." e ainda por força do exposto no n.º 5.1 do aviso em referência "Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos previstos no ponto 5."-----

---Tendo em conta o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º2/2004 de 15/01/2004, na sua atual redação o presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados,-----

---Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

A Presidente: _____

A 1.ª Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

Carlo Albuquerque
Helena Jorge